



**PARECER Nº 0309-003/2024-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.08/01.001-SEMED**

**ADESÃO/CARONA Nº: A/2024-009-SEMED/PMM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024-COMAR**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: A/2024-009.001-SEMED/PMM**

---

**OBJETO:** Aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

**EMPRESA REGISTRADA:** NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.609.512,58 (Cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

---

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2024.08/01.001-SEMED, o qual tem por objeto: Aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 062/2024-PMM/CPL, solicitando autorização para a Contratação;
- ✓ Autorização da Contratação;
- ✓ Portaria nº 089/2024-SEMED de designação do fiscal do Contrato;
- ✓ Convocação para a assinatura de contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número: A/2024-009.001-SEMED/PMM;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 03 de setembro de 2024.**

**Ester Ferreira da Silva**

Analista do Controle Interno

**Glaydson George M. de Miranda**

Controlador